

DELIBERAÇÃO Nº 03/2024 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório Circunstanciado das atividades realizadas com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM, no exercício de 2023.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 10 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

IVANETE PAULINO XAVIER

Data: 15/04/2024 18:01:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivanete Paulino Xavier

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR